



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº EXTRAORDINÁRIA 05/2022

Reunião Extraordinária 05/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
09/09/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Simone da Rocha Custódio - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretario do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.	
Pauta:	
1 - Informes 2 - Análise sobre a publicação das APRs. Em atendimento ao inciso II, Do artigo 148, da portaria 1.467/22. 3 - Credenciamentos BANCO SICREDI – SEI 22.13.000004631-9 e CONFEDERAÇÃO SICREDI – SEI 22.13.000004632-7 4 - Aprovação das atas do mês de agosto.	
Resumo da Reunião	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - 1 - Informes – Dalvin informou que foi aplicado o valor de R\$ 14,8 milhões do regime capitalizado recebido na data de hoje, conforme aprovado na proposta da ata 28/2022; Dalvin informou que elaborou o resultado quadrimestral da GPREV e apresentou o resultado de 99,26% - 2 - Análise sobre publicação das APRs – Foi debatido entre o comitê de investimentos a necessidade de publicação das APRs conforme portaria 1.467/22, a portaria solicita a publicação no prazo de até 30 dias. Dalvin esclareceu que atualmente as atas são elaboradas com a exposição do CPF dos responsáveis pelo movimento, sugeriu, desta forma, que se exclua esta informação a fim de proteger dados pessoais. A diretora Simone solicitou que sejam publicadas as APRs desde a data inicial da nova portaria, a partir do dia 01/07/2022, devendo ser hachurados os CPFs. - 3 - Credenciamentos – Foram analisados os seguintes processos de credenciamentos BANCO SICREDI – SEI 22.13.000004631-9 e CONFEDERAÇÃO SICREDI – SEI 22.13.000004632-7, estas instituições atenderam os requisitos da portaria 1.467/22 e IN 05/2019. O Comitê aprovou os credenciamentos com unanimidade. Dentre o processo de análise de credenciamento foi debatido o critério de aprovar o fundo de investimentos antes da instituição, dessa forma evitaria o processo de credenciar sem interesse de aplicar em um dos fundos de investimentos da instituição. - 4 - Aprovação de atas – Foram aprovadas as atas 24, 25, 26, 27 e 28, todas se referem ao mês de agosto. Após a assinatura de todos os membros, as atas irão ser publicadas no site do Previmpa. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.	
Encaminhamentos	
Pendências	



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 06/10/2022, às 14:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 06/10/2022, às 15:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 06/10/2022, às 15:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor-Geral Adjunto**, em 07/10/2022, às 15:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor(a)-Geral**, em 07/10/2022, às 15:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 31/10/2022, às 08:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20549152** e o código CRC **3F54E6C5**.

22.13.000000049-1

20549152v2